RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2017

A Presidente do Conselho Universitário – CONSU no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 54ª reunião ordinária realizada no dia 23/2/2017, e à vista das análises e das proposições apresentadas pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 885, de 4 de agosto de 2016, e a comprovada capacidade orçamentária da UESC,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar, para as modalidades de Iniciação à Docência, Iniciação à Pesquisa e Inovação e Iniciação à Extensão da UESC, o valor referência de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o pagamento de bolsas, considerando os valores atuais praticados pelas agências de financiamentos para essas modalidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de fevereiro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO PRESIDENTE

